



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
PRAÇA JOSÉ STAMATO SOBRINHO  
**SECRETARIA**

Publicada na Gazeta de Bebedouro, na edição do dia 29/05/77.

**LEI N.º 1.205, DE 25 DE MAIO DE 1977**

Altera denominação de função.

**HELIO DE ALMEIDA BASTOS**, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:—

**ARTIGO 1.º** — Passa a denominar-se Fiscal de Rendas e Obras a atual função Fiscal de Rendas Diversas, constante da Lei n.º 1.044, de 27 de agosto de 1975, Anexo I — Tabela II, Cargos Isolados de Provimento Efetivo.

**ARTIGO 2.º** — As despesas decorrentes da execução do disposto no artigo anterior, serão cobertas por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 25 de maio de 1977.

**HELIO DE ALMEIDA BASTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 25 de maio de 1977.

**HELICIO DE VITO**  
Secretário